



## REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2018.

### 1. OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a aprovação pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT da atualização dos coeficientes apresentados na Minuta de ATUALIZAÇÃO DO MANUAL TARIFARIO DO GEIPOT, que é, por regras editalícias, a metodologia de cálculo tarifário do sistema de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, de característica urbana, Concessão 001/2006-ASJU, Cuiabá x Várzea Grande.

### 2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a Minuta de ATUALIZAÇÃO DO MANUAL TARIFARIO DO GEIPOT disponibilizada no site [www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br). As contribuições e manifestações devem ser feitas digitalmente, utilizando-se do Formulário para Contribuição disponível no site da AGER/MT, a ser enviado para o endereço eletrônico [estudoseconomicos@ager.mt.gov.br](mailto:estudoseconomicos@ager.mt.gov.br), entre as 13:00 horas do dia 27/12/2018 e as 18:00 horas do dia 26/01/2019. Somente serão apreciadas pela AGER/MT as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

### 3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o encerramento do período de Consulta Pública, a AGER/MT procederá a análise das contribuições e divulgará em seu site o Relatório de Análise de Contribuições.

**FABIO CALMON**  
Presidente Regulador da AGER/MT